

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de janeiro de 2019.

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 111492

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2019 12:35 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)

## Diretoria Financeira

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2018 (JAN A DEZ/18)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1,00				
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL	INSCRITAS EM			
	(Últimos 12 Meses)																
	LIQUIDADAS														RESTOS A PAGAR		
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>				(ÚLTIMOS 12 MESES)	NÃO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)				(m)	(n)
													12 MESES	PROCESADOS			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.920.609,94	65.170.617,97	61.155.549,78	59.623.584,59	61.023.660,64	85.133.318,26	60.315.795,07	59.377.402,92	79.118.094,43	59.593.398,54	59.838.664,16	99.469.813,16	810.740.509,46	139.161,31			
Pessoal Ativo	53.506.211,88	57.503.273,43	53.661.341,30	52.137.390,33	53.510.629,29	77.606.245,73	52.780.842,36	51.840.560,02	71.570.092,75	52.063.633,55	52.280.553,23	84.665.577,53	713.126.351,40	139.161,31			
engargos patronais	7.414.398,06	7.667.344,54	7.494.208,48	7.486.194,26	7.513.031,35	7.527.072,53	7.534.952,71	7.536.842,90	7.548.001,68	7.529.764,99	7.558.110,93	14.804.235,63	97.614.158,06	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.773.879,41	14.328.263,99	10.192.997,36	9.000.518,37	9.941.577,59	10.162.122,52	9.166.484,39	8.823.729,95	30.403.257,39	8.936.681,31	9.004.277,94	19.514.012,67	150.247.802,89	0,00			
Decisão PL TCE nº 15/2004	8.072.906,09	8.169.729,43	8.259.564,23	8.084.562,97	8.183.405,96	8.456.936,86	8.167.225,01	8.164.088,38	10.507.417,52	8.046.811,26	8.134.159,42	16.724.291,42	108.971.098,55				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	95.280,12	677.389,52	476.584,53	62.884,65	200.044,71	145.518,18	85.088,24	25.345,00	119.180,42	79.753,21	199.880,52	83.131,61	2.250.080,71				
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Exercícios Anteriores	2.605.693,20	5.481.145,04	1.456.848,60	853.070,75	1.558.126,92	1.559.667,48	914.171,14	634.296,57	19.776.659,45	810.116,84	670.238,00	2.706.589,64	39.026.623,63				
Inativos e																	

Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.146.730,53	50.842.353,98	50.962.552,42	50.623.066,22	51.082.083,05	74.971.195,74	51.149.310,68	50.553.672,97	48.714.837,04	50.656.717,23	50.834.386,22	79.955.800,49	660.492.706,57	139.161,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>13.317.134.069,97</b>	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>13.317.134.069,97</b>	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	<b>660.631.867,88</b>	<b>4,96%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>799.028.044,20</b>	<b>6,00%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>759.076.641,99</b>	<b>5,70%</b>
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>719.125.239,78</b>	<b>5,40%</b>

FONTE: Sistema: SIAFEM; Unidade Responsável: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Data da emissão: 22/01/2019 e hora de emissão: 09:15

1 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 1.895/2002, inativos e pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRFs.

2 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do imposto de renda retido na fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal com o limite global e específicos previstos nos arts. 19 e 20 da LRF, no valor de R\$ 108.971.098,55.

3 - De acordo com o Manual de Riscos Fiscais 2018 as despesas com ressarcimento de servidores cedidos com ônus para o órgão de origem, quando do efetivo ressarcimento, deverão ser excluídas da Despesa Bruta com Pessoal. O valor deduzido com ônus ressarcido foi de R\$ 3.609.145,66.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA  
Diretor de Controle Interno

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO  
Diretora Financeira

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
3º QUADRIMESTRE DE 2018 (JAN A DEZ/18)

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (Pode apresentar)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					



(incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	799.028.044,20	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	759.076.641,99	5,70%
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	26.775.949,58	156.426.726,63
FONTE: SIAFEM		

JUREMA MAMEDE DE PAIVA  
Diretor de Controle Interno

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO  
Diretora Financeira

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente

## Diretoria do Ferj

**COMFERJ-DFERJ - 52019**  
Código de validação: 81FCF905CD

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que foi informada pela Secretaria Judicial Única Digital da Fazenda Pública do Estado do Maranhão, Sra. Gisele S. P. Ferreira, via Ofício nº 11/2019-SEJUD, datado de 08 de janeiro de 2019, da inutilização de 01 (um) selo de fiscalização judicial - Ato Judicial Oneroso de numeração 680119.

São Luis, 15 de janeiro de 2019.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA  
Diretora do Ferj  
Diretoria do Ferj  
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/01/2019 15:53 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

**COMFERJ-DFERJ - 62019**  
Código de validação: 0558C95712

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que foi informada pelo Secretario Judicial da Comarca de Cururupu/MA, Sr. Joaquim Henrique Cunha Oliveira, via Ofício nº 34/2019/SJ, datado de 14 de janeiro de 2019, da inutilização de 03 (três) selos de fiscalização judicial - Ato Judicial Oneroso de numerações 658200, 658209, 658218.

São Luis, 24 de janeiro de 2019.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA  
Diretora do Ferj  
Diretoria do Ferj  
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2019 16:50 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

**COMFERJ-DFERJ - 72019**  
Código de validação: 8FDB7585BA

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que foi informada pela Escrevente Autorizada da Serventia Extrajudicial de Gonçalves Dias/MA, Sra. Maria do Rosário de Fátima Silva Ribeiro, via Ofício nº 05/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, da inutilização de 01 (um) selo de fiscalização extrajudicial – Reconhecimento de Firma – Veículo, de numeração 3800395.

São Luis, 24 de janeiro de 2019.

CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA  
Diretora do Ferj  
Diretoria do Ferj  
Matrícula 113399

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2019 16:50 (CELERITA DINORAH SOARES DE CARVALHO SILVA)

**COMFERJ-DFERJ - 82019**  
Código de validação: 26815F360B

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do art. 20 da Resolução nº. 02/2001, comunica para conhecimento geral que foi informada pela